

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1125 de 13/10/1995

L E I Nº 4754/95
de 29 de setembro de 1995

Denomina praça localizada na Vila Machado, junto à Av. Rui Barbosa, passarela sobre o Rio Paraíba e Rua Antonio Vieira de Souza, de **FRANCISCO DE CAMPOS**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A praça existente na Vila Machado, junto à Av. Rui Barbosa, passarela sobre o Rio Paraíba e Rua Antonio Vieira de Souza é denominada **FRANCISCO DE CAMPOS**.

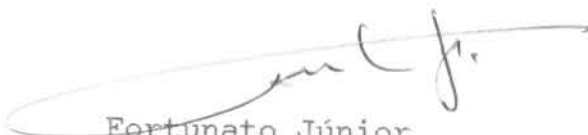
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de setembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)